Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Dom Aquino
Pal. Ver. Elcio Lopes

Portaria n.º 006/2015 Dom Aquino – MT, 13 de julho de 2015.

BARBARA MARIA DO N. COUTINHO, Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

Considerando ter constatado que o salário da Assessoria Jurídica desta Casa está em desacordo com a Lei 1238/2011 e seu respectivo Anexo I, modificado pelas Leis 1.371/2014 e 1.416/2015;

Considerando que em razão disso, houve pagamento a maior nos salários da Assessoria Jurídica de janeiro a junho do corrente ano, em razão do enquadramento irregular acontecido;

Considerando que o próprio Poder pode e deve corrigir seus erros e falhas;

RESOLVE:

I – Re-ratificar as Portarias 001 e 002/2015, modificando o valor do salário do Assessor Jurídico para R$.- 3.071,89 (três mil, setenta e um reais e oitenta e nove centavos) conforme consta da Tabela do Anexo I da Lei 1.416/2015;

II – Determinar ao Setor Pessoal que efetue as anotações devidas e que proceda o desconto no salário do Assessor Jurídico dos valores pagos a maior apurados pelo setor de contabilidade, em seis parcelas iguais, principiando na folha de julho do corrente ano;

III – Revogar as disposições em contrário a esta Portaria.
Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 13 de julho de 2015.

BARBARA MARIA DO N. COUTINHO
Presidente